

## **AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

Estando devidamente cumpridas as formalidades, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico por Registro de Preços - SRP para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Material Permanente atendendo as necessidades das Secretárias do Município de Tufilândia - MA.

Remete-se o procedimento para a Comissão Permanente de Licitação para Autuação e providências no sentido da elaboração da Minuta do Edital. Elaborada a minuta, solicito envia-la ao Departamento Jurídico do Município para exame e aprovação se caso estiverem em conformidade com a legislação vigente.

Tufilândia (MA), 23 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

JHEYMISON CARLOS DOS SANTOS PEREIRA  
CPF: 038.018.893-51  
SEC. DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
Portaria nº 002/2021 GAB

Jheymison Carlos dos Santos Pereira  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças  
Portaria nº 002/2021 GAB



Folha nº 131  
Proc. nº 2503  
Rubrica

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria Nº 002/2021 GAB**

Tufilândia de 04 de janeiro de 2021.

**NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS EM TUFILÂNDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Vildimar Alves Ricardo**, Prefeito Municipal de Tufilândia, Estado do Maranhão, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como a Lei que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Tufilândia.

ART. 1º - Fica nomeado para o cargo de Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Tufilândia o Senhor **Jheymison Carlos dos Santos Pereira**, portador do RG: 0287951120053 GEJUSPC/MA CPF: 038.008.883-51, para o desempenho das atividades inerentes o cargo até a data de sua Exoneração.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,  
Publique-se, cumpra-se, registre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO 2021.**

Registrado e Publicado nesta data no Mural da Prefeitura, da Câmara e em lugares de fácil acesso ao público conforme art.147, inc.IXCF/88; Art. 14-int II Lei Orgânica. Em 04/01/2021.

**Vildimar Alves Ricardo**

**CPF 646.940.983-87**

**Prefeito**

**Vildimar Alves Ricardo**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Folha nº 132  
Proc. nº 25623  
Rubrica [assinatura]

**TERMO DE POSSE**

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um, compareceu a este órgão o Senhor **Jheymsion Carlos dos Santos Pereira**, portador do RG: 0287951120053 GEJUSPC/MA CPF: 038.008.883-51, que exibindo a Portaria de Nomeação nº 002/2021 de 04 de janeiro de 2021 assinado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para o cargo de Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Tufilândia.

Tomou posse e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido cargo e cumprir bem com fidelidade os deveres e atribuições que lhe são inerentes, conforme artigo 158 § 5º da Constituição Federal regulamentada pela Lei 014/97 e pela Lei Municipal que dispõe sobre a estrutura Administrativa.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO 2021.**

Registrado e Publicado nesta data no Mural da Prefeitura, da Câmara e em lugares de fácil acesso ao público conforme art.147, inc.IXCF/88; Art. 14 inc II Lei Orgânica.Em 04/01/2021.

**Vildimar Alves Ricardo**  
CPF 646.840.983-87  
Prefeito

Vildimar Alves Ricardo  
PREFEITO MUNICIPAL





**CITAÇÕES** O Presidente da Câmara Municipal de Riachão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **RESOLUÇÃO: Art. 1º** Nomear o, Sr. **Danilo Pereira Carvalho**, CPF nº 045.507.563-81 e RG nº 24544692003-8 (Presidente da CPL), Sr. **Fabricio Pereira Costa** CPF 997.061.723-00 e RG nº 80070797-4 (Membro da CPL), e Sr.ª **Maria do Socorro Siqueira Sandes** CPF 756.129.253-87 e RG nº 1.034.624 (Secretária da CPL), para compor a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Riachão-MA, para as modalidades de Convite, Tomada de Preços e Concorrência Pública. **Art. 2º** Fica igualmente nomeado o senhor **FIDELES SARAIVA DE SOUSA** CPF 785.412.043-91 e RG 42207395-4 para suplente dos membros da Comissão Permanente de Licitações, mencionados no artigo anterior. **Art. 3º** Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitações, serão presididos pelo Sr. **Danilo Pereira Carvalho**, e secretariada pela senhora **Maria do Socorro Siqueira Sandes**, e o Sr. **Fabricio Pereira Costa** como membro da Comissão Permanente de Licitação. **Art. 4º** As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de, no mínimo, 03 (Três) membros da comissão. **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e especialmente a Portaria Nº 01/2020. Município de Riachão-MA, 04 de janeiro de 2021. Uelton Silva Canuto Presidente da Câmara Municipal.

ESTADO DO MARANHÃO CNPJ (MF) 05.282.280/0001-91 CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO RUA ELIAS BARROS, 901 – CENTRO CEP 65.990-000 – RIACHÃO PORTARIA Nº 28/2021. Riachão-MA, 04 de janeiro de 2021. Dispõe sobre a Designação do Controlador Interno da Câmara Municipal de Riachão e dá outras providências. O Presidente da Câmara Municipal de Riachão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º** - DESIGNAR, LUANA GOMES TAVARES, portador do CPF 054.102.653-43, para o Cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Riachão. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.** Uelton Silva Canuto Presidente da Câmara Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA

PORTARIA Nº 010, DE 04 DE JANEIRO DE 2021, DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RAIMUNDO CESAR CASTRO DE SOUSA, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**, Art. 1º Nomear DAVI LEITE MARQUES, RG 0453550220122, CPF 611.337.643-55, para o Cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande, Estado do Maranhão. Parágrafo único. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE. CUMPRASE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO**, aos 04 de janeiro de 2021. Raimundo Cesar Castro de Sousa, Prefeito Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

PORTARIA Nº 017, DE 10 DE JANEIRO DE 2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 72, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Artigo 1.º** **NOMEAR** o Senhor **EDVALDO DE SOUSA ALTINO**, com RG nº 2.097.071 SSP/PI, inscrito no CPF nº 002.994.523-28, para o cargo em comissão de Diretor Financeiro do Serviço de Abastecimento de

Água do Município de Matões. **Artigo 2.º**, Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Artigo 3.º**. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. **Gabinete do Prefeito Municipal de Matões, Estado do Maranhão**, em 10 de janeiro de 2021. FERDINANDO ARAÚJO COUTINHO - PREFEITO DE MATÕES.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA

Portaria Nº 001/2021 GAB. Tufilândia de 04 de janeiro de 2021. **NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GABINETE EM TUFILÂNDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Vildimar Alves Ricardo, Prefeito Municipal de Tufilândia, Estado do Maranhão, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como a Lei que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Tufilândia. **ART. 1º** - Fica nomeada para o Cargo de Secretária Municipal do Gabinete de no Município de Tufilândia a Senhorita Marlenjane Silva de Nazaré, portadora do RG: 045530822012-6 SSP/MA CPF: 611.487.213-47, para o desempenho das atividades inerentes o cargo até a data de sua Exoneração. **ART. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se Ciência Publique-se, cumpra-se, registra-se. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.** Vildimar Alves Ricardo **PREFEITO MUNICIPAL.**

Portaria Nº 002/2021 GAB. Tufilândia de 04 de janeiro de 2021. **NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS EM TUFILÂNDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Vildimar Alves Ricardo, Prefeito Municipal de Tufilândia, Estado do Maranhão, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como a Lei que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Tufilândia. **ART. 1º** - Fica nomeado para o cargo de Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Tufilândia o Senhor Jheyson Carlos dos Santos Pereira, portador do RG: 0287951120053 GEJUSPC/MA CPF: 038.008.883-51, para o desempenho das atividades inerentes o cargo até a data de sua Exoneração. **ART. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se, cumpra-se, registra-se. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO 2021.** Vildimar Alves Ricardo **PREFEITO MUNICIPAL.**

Portaria Nº 003/2021 GAB. Tufilândia de 04 de janeiro de 2021. **NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER EM TUFILÂNDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Vildimar Alves Ricardo, Prefeito Municipal de Tufilândia, Estado do Maranhão, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como a Lei que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Tufilândia. **ART. 1º** - Fica nomeado para o cargo de Secretário Municipal de Educação, Desporto e Lazer do Município de Tufilândia o Senhor Josemir Ferro Cunha, portador do RG: 1030927984 GEJUSPC/MA CPF: 645.050.813-20, para o desempenho das atividades inerentes o cargo até a data de sua Exoneração. **ART. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se, cumpra-se, registra-se. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO 2021.** Vildimar Alves Ricardo **PREFEITO MUNICIPAL.**

Portaria Nº 004/2021 GAB. Tufilândia de 04 de janeiro de 2021. **NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EM TUFILÂNDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Vildimar Alves Ricardo, Prefeito Municipal de Tufilândia, Estado do Maranhão, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, Con-



134  
2523



vinte mil reais, participação no capital do SICCOB Oeste Itinga do Maranhão, com o valor de seis mil trezentos oitenta e cinco reais e setenta e três centavos. Claudemir Peres Dias declarou possuir uma casa residencial situada na Avenida Bernardo Sayão, distrito de Caçuapara. Itinga do Maranhão, no valor de cento e cinquenta mil reais. Fabiano Alves Bezerra declarou possuir uma casa residencial situada na Rua Piauí, número trezentos e sessenta e sete, Bairro Coqueiral, Itinga do Maranhão, no valor de oitenta mil reais, uma moto Honda Bros, ano e modelo dois mil e seis dois mil e sete, no valor de quatro mil e oitocentos reais. Francisco das Chagas Nascimento declarou possuir uma casa residencial localizada na Rua Gurupi, Bairro São Sebastião, Itinga do Maranhão, no valor de noventa mil reais, uma casa residencial localizada na Rua Gurupi, Parque Primavera, Itinga do Maranhão, no valor de cento e cinquenta mil reais, um veículo Hyundai HR ano e modelo dois mil e treze dois mil e quatorze, no valor de quarenta mil reais, um veículo Toyota Corolla dois ponto zero ano dois mil e quinze, no valor de sessenta mil reais. Gardênia Valmária Gomes Sousa declarou não possuir nenhum bem em seu nome. Jadson Alves Carvalho declarou possuir um automóvel Fiat Toro ano e modelo dois mil e dezoito dois mil e dezenove, no valor de cento e trinta e cinco mil reais, um ponto comercial localizado na Avenida Presidente Médici, centro, Itinga do Maranhão – Maranhão, no valor de trezentos mil reais, um automóvel Fiat/Uno CS ano e modelo mil novecentos e noventa mil novecentos e noventa, no valor de dez mil reais. Leandro da Silva Cordeiro declarou possuir automóvel, Honda Civic EXL dois ponto zero, no valor de oitenta e cinco mil reais, uma motocicleta Honda, Biz cem mais, no valor de nove mil reais, uma casa residencial situada na Rua da Jaca número doze, Vila Emanuela, Itinga do Maranhão, no valor de duzentos mil reais, uma casa residencial situada no loteamento Paraíso, BR zero dez, Itinga do Maranhão, no valor de cento e cinco mil reais, uma casa residencial situada na Avenida JK, Jardim Planalto, Itinga do Maranhão, no valor de cento e sessenta mil reais, uma casa residencial localizada na Rua Piauí, Bairro Coqueiral, Itinga do Maranhão, no valor de oitenta mil reais, um ponto comercial situado na Rua Santo Antônio número cento e dezoito, centro, Itinga do Maranhão, no valor de noventa mil reais. Raidean Silva Conceição declarou não possuir nenhum bem declarado em seu nome. Rubens Paulo Teixeira da Silva declarou possuir um veículo Toyota Corolla Dinamyc dois ponto zero ano dois mil e dezessete, no valor de setenta e oito mil reais. Tania Fernandes Silva declarou possuir um terreno situado na Rua Duque de Caxias, Centro, Itinga do Maranhão, no valor de trinta mil reais, uma moto Honda Biz ano dois mil e quinze, no valor de seis mil reais. Wilmax de Oliveira Reis declarou possuir uma casa residencial localizada na Rua Piauí, número oitocentos e dez, bairro Coqueiral, Itinga do Maranhão, no valor de vinte e quatro mil reais, uma casa residencial localizada na Rua Almirante Barroso, setor um, quadra oito, lote duzentos oitenta e três, Bairro Coqueiral, Itinga do Maranhão, no valor de trinta mil reais, uma casa residencial localizada na Rua Almirante Barroso, setor um, quadra oito, lote duzentos e setenta e quatro, Bairro Coqueiral, Itinga do Maranhão, no valor de dezessete mil cento e doze reais, uma moto Honda Biz cento e vinte e cinco, ano dois mil e doze, no valor de três mil reais, uma moto XTZ, Yamaha cento e vinte e cinco, ano dois mil e doze, no valor de três mil reais. Lucio Flavio Araújo Oliveira declarou possuir uma área urbana em Açailândia, Estado do Maranhão, no valor de setecentos e cinquenta mil reais. Jamel Georges Daher declarou possuir uma terra denominada Fazenda São Joaquim, localizada no Município de Itinga do Maranhão, no valor de seiscentos e cinquenta mil reais. Fiz a lavratura da ata que tem poderes informativos aos órgãos públicos judiciários, municipais, estaduais e federais. Que segue assinada por mim, secretária da Casa, pela Presidente e demais empossados na presente Sessão. Quadra Poliesportiva Leonardo dos Reis Carvalho, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um. Presidente .....  
..... Secretária da Câmara ..... Prefeito .....  
..... Vice-prefeito.....

Vereadores .....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**TERMOS DE POSSE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA**

**TERMO DE POSSE.** Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um, compareceu a este órgão a Senhora Marlenjane Silva de Nazaré, portadora do RG: 045530822012-6 SSP/MA CPF: 611.487.213-47, que exibindo a Portaria de Nomeação nº 001/2021 de 04 de Janeiro de 2021 assinado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para o Cargo de Secretária Municipal do Gabinete. Tomou posse e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido cargo e cumprir bem com fidelidade os deveres e atribuições que lhe são inerentes, conforme artigo 158 § 5º da Constituição Federal regulamentada pela Lei 014/97 e pela Lei Municipal que dispõe sobre a estrutura Administrativa. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.** Vildimar Alves Ricardo PREFEITO MUNICIPAL.

**TERMO DE POSSE.** Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um, compareceu a este órgão o Senhor Jheymsion Carlos dos Santos Pereira, portador do RG: 0287951120053 GEJUSPC/MA CPF: 038.008.883-51, que exibindo a Portaria de Nomeação nº 002/2021 de 04 de janeiro de 2021 assinado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para o cargo de Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Tufilândia. Tomou posse e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido cargo e cumprir bem com fidelidade os deveres e atribuições que lhe são inerentes, conforme artigo 158 § 5º da Constituição Federal regulamentada pela Lei 014/97 e pela Lei Municipal que dispõe sobre a estrutura Administrativa. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO 2021.** Vildimar Alves Ricardo PREFEITO MUNICIPAL.

**TERMO DE POSSE** Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um, compareceu a este órgão o Senhor Josemir Ferro Cunha, portador do RG: 1030927984 GEJUSPC/MA CPF: 645.050.813-20, que exibindo a Portaria de Nomeação nº 003/2021 de 04 de janeiro de 2021 assinado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para o cargo de Secretário Municipal de Educação, Desporto e Lazer do Município de Tufilândia. Tomou posse e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido cargo e cumprir bem com fidelidade os deveres e atribuições que lhe são inerentes, conforme artigo 158 § 5º da Constituição Federal regulamentada pela Lei 014/97 e pela Lei Municipal que dispõe sobre a estrutura Administrativa. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO 2021.** Vildimar Alves Ricardo PREFEITO MUNICIPAL.

**TERMO DE POSSE.** Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um, compareceu a este órgão o Senhor Januario Santana da Cunha, portador do RG: 000019361993-8 SSP/MA CPF: 180.540.133-53, que exibindo a Portaria de Nomeação nº 004/2021 de 04 de janeiro de 2021 assinado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para o cargo de Secretário Municipal de Assistência Social do Município de Tufilândia. Tomou posse e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido cargo e cumprir bem com



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2023** – Contratação de empresa para fornecimento de Material Permanente atendendo as necessidades das Secretárias do Município de Tufilândia - MA.

## AUTUAÇÃO

Aos vinte três dias do mês de outubro do ano de 2023 em Tufilândia Estado do Maranhão, nesta Comissão Permanente de Licitação autua os documentos que adiante se seguem como Processo Administrativo nº 25/2023/CPL.

Eu,

  
\_\_\_\_\_

Pregoeiro Oficial do Município de Pindaré Mirim - MA.

## AUTUEI



Folha nº 136  
Proc. nº 2503  
Rubrica

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria Nº 028/2023 GAB**

Tufilândia de 15 de setembro 2023.

**CONSTITUI E NOMEIA A EQUIPE DE APOIO PARA O SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TUFILÂNDIA, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Tufilândia**, Estado do Maranhão, no uso de sua competência, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520 de 17 de junho de 2002 e o Decreto Municipal nº 052 de 01 de Julho de 2020.

**DETERMINA:**

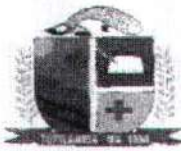
**ART. 1º** - Fica constituído e nomeado, conforme especificação abaixo, o pregoeiro e a equipe de apoio municipal para utilização do sistema da modalidade pregão.

**PREGOEIRO:** Erisvaldo Sousa Barbosa, que fica responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões realizados durante o seu período de permanência no presente cargo no município.

**EQUIPE DE APOIO:** Josemir Ferro Cunha, Zenilde da Luz Leitão que deverão prestar a necessária assistência ao Pregoeiro.

**ART. 2º** - As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I – O credenciamento dos interessados;
- II – O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III – A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;



Folha nº 137  
Proc. nº 05/23  
Rubrica

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

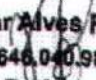
- IV – A condução dos procedimentos relativos aos lances e a escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V – A adjudicação da proposta de menor preço;
- VI – A elaboração de ata;
- VII – A condução dos trabalhos da equipe de apoio
- VIII – O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e,
- IX – O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

**ART. 3º** - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas e arquivadas no setor competente.

**ART. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 DE SETEMBRO DE 2023.**

  
**Vildimar Alves Ricardo**  
CPF 646.040.983-87  
Prefeito  
**Vildimar Alves Ricardo**  
Prefeito Municipal



Publicado por: FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES  
Código identificador: 8ae5c90916c6b24c917a009cde244875

138  
Proc. nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA**

**PORTARIA Nº 027/2023 GAB**

Tufilândia de 14 de setembro de 2023

**EXONERA SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tufilândia, Estado do Maranhão, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

ART. 1º - Exonerar, o Sr. **Erivan Sousa Barbosa**, portador do CPF: 476.327.203-91, do cargo de Pregoeiro do Município de Tufilândia/MA.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,  
Publique-se, cumpra-se, registre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE SETEMBRO DE 2023.**

Vildimar Alves Ricardo  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA  
Código identificador: 403e6afc28461c622179ba5a965f4e51

**PORTARIA Nº 028/2023 GAB**

Tufilândia de 15 de setembro 2023

**CONSTITUI E NOMEIA A EQUIPE DE APOIO PARA O SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TUFILÂNDIA, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tufilândia, Estado do Maranhão, no uso de sua competência, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520 de 17 de junho de 2002 e o Decreto Municipal nº 052 de 01 de julho de 2020.

**DETERMINA:**

**ART. 1º** - Fica constituído e nomeado, conforme especificação abaixo, o pregoeiro e a equipe de apoio municipal para utilização do sistema da modalidade pregão.

**PREGOEIRO:** Erisvaldo Sousa Barbosa, que fica responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões realizados durante o seu período de permanência no presente cargo no município.

**EQUIPE DE APOIO:** Josemir Ferro Cunha, Zenilde da Luz Leitão que deverão prestar a necessária assistência ao Pregoeiro.

**ART. 2º** - As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I - O credenciamento dos interessados;
- II - O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III - A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV - A condução dos procedimentos relativos aos lances e a escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V - A adjudicação da proposta de menor preço;
- VI - A elaboração de ata;
- VII - A condução dos trabalhos da equipe de apoio
- VIII - O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e,
- IX - O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

**ART. 3º** - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas e arquivadas no setor competente.

**ART. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 DE SETEMBRO DE 2023.**

Vildimar Alves Ricardo  
Prefeito Municipal

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA  
Código identificador: ff171e57b29d0a4dd913bbb840e3da41